

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2020 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020– PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2020-PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000111/2020 - PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A EMPRESA CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, portador da cédula de identidade nº 2.260.761 SSP/PB e CPF nº 040.231.814-55, residente e domiciliado à Av. Estrela, nº 212, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.306-190, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, SEDIADA À RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, 1008, TIROL, NATAL/RN, CEP 59.015-110, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, CPF: 011.714.344-80 e RG: 1.738.808 ITEP/RN, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este aditivo reger-se-á pela LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. Conforme Justificativa Técnica nos autos, elaborada pelo(a) Técnico(a) Responsável da SEINFRA, o presente aditivo de valor contratual se justifica em razão de *“um equívoco na transcrição dos dados topográficos (...) Este equívoco repercutiu na elaboração da planilha orçamentária encaminhada ao processo licitatório, gerando uma diferença nos números em área, a qual implica diretamente na quantidade de cada serviço a ser executado, e conseqüentemente nos valores finais.”*

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quinta e previsão legal, de acordo com o ARTIGO 65, I, “b” e §1º, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O acréscimo no valor do contrato inicial resulta em um aumento de R\$ 113.907,11 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), com isso o valor total do contrato original passa de R\$ 539.732,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2020 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020– PMBEX

para R\$ 653.639,33 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 27 de JULHO de 2020.




JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

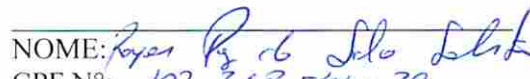


CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
CNPJ: 05.952.764/0001-44
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
CPF: 011.714.344-80
RG: 1.738.808 ITEP/RN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Cláudio José Pereira da Silva
CPF Nº: 013.659.324-41
IDENTIDADE Nº:



NOME: Felipe R. de S. de S.
CPF Nº: 102.368.544-29
IDENTIDADE Nº:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E
CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44

ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL DE R\$ 113.907,11
(CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM
ISSO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL PASSA DE R\$ 539.732.04
(QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E
QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 653.639,15 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES
MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 27 DE JULHO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44

ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL DE R\$ 113.907,11 (CENTO E
TREZE MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM ISSO O VALOR TOTAL
DO CONTRATO ORIGINAL PASSA DE R\$ 539.732,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL
E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 653.639,15
(SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE
CENTAVOS).

8	LEITE HM PÓ integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g. Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27 g: valor calórico 120 a 130 kcal, carboidratos 91 a 10 g, proteínas 6 a 7 g, gorduras totais máximas 7 g, gorduras saturadas 3,5 a 5 g, colesterol 15 a 25 g, cálcio 230 a 245 g, ferro 0,2 a 2,10 mg, sódio 80 a 90 mg. Não será aceito leite modificados.	ITALAC	UNID	4000	RS	5,53	R\$22.120,00
9	MARGARINA vegetal com sal, com 60% de lipídios, composta de gordura e leite, podendo conter Vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico atóxico com 500 g.	PURO SABOR	POTE	2000	RS	3,29	R\$ 6.580,00
13	SAL, refinada, toda, cloreto de sódio e sais de sódio, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	PUREZA	KG	2000	RS	0,94	R\$ 1.880,00
TOTAL:							RS 77.820,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 27 de Agosto de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa ANTONIO GOMES EIRELI - RS 268.369,87.

Esperança - PB, 01 de setembro de 2020.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581-0001-60
CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764-0001-44
ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL DE R\$ 113.907,11 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM ISSO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL PASSA DE R\$ 539.732,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 653.639,15 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2020. OBJETO: Locação de veículo com motorista e capacidade para 07 (Sete) passageiros, com motor mínimo 1.8 Flex, direção hidráulica, câmbio automático, Kit multimídia, ano fabricação a partir de 2016, porta malas a partir de 500 LT, para ficar à disposição da equipe de monitoramento e combate ao vírus COVID19 (corona vírus) no município de Igaracy-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Locação de veículo com motorista e capacidade para 07 (Sete) passageiros, com motor mínimo 1.8 Flex, direção hidráulica, câmbio automático, Kit multimídia, ano fabricação a partir de 2016, porta malas a partir de 500 LT, para ficar à disposição da equipe de monitoramento e combate ao vírus COVID19 (corona vírus) no município de Igaracy-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LIANI LEONARDO - ME - RS 20.800,00.

Igaracy - PB, 01 de Setembro de 2020

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 02/2020

OBJETO: Alienação de veículos e bens móveis inservíveis, conforme anexo I do Edital. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/09/2020, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 01 de setembro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO,
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ERRATA I

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Na Publicação do dia 27 de Agosto de 2020, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, - PUBLICAÇÃO DA CONVOCACÃO DO EDITAL, onde li-se com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas Largo do Açude Novo - Parque Agostinho Nunes da Costa, Neutides Dias Novo (BarroVila Feliz), da cidade de Teixeira -PB. Li-se com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas Largo do Açude Novo - Parque Agostinho Nunes da Costa, da cidade de Teixeira -PB.

Teixeira, 28 de Agosto de 2020

FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: prestação de serviços referem-se à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise de atos e contas de gestão pública, bem como consultoria e assessoria especializada ao gabinete do Prefeito referente às matérias supracitadas de interesse desta municipalidade, com base na Lei 8.666/93, artigo 13, III e V; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 16.000,00.

Cubati, - PB, 01 de Setembro de 2020

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação de serviços referem-se à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise de atos e contas de gestão pública, bem como consultoria e assessoria especializada ao gabinete do Prefeito referente às matérias supracitadas de interesse desta municipalidade, com base na Lei 8.666/93, artigo 13, III e V. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008